



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE O ASFALTAMENTO DA RUA MINAS GERAIS, NO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Rua Minas Gerais, localizada no bairro Praia do Morro, neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que se trata de uma rua de grande movimentação de pessoas e veículos;

Considerando que os moradores já sofrem com o problema há um bom tempo e que a ausência de um asfaltamento adequado pode acarretar diversos problemas, principalmente, em épocas de chuva, com a possibilidade de alagamentos na região;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize o asfaltamento da Rua Minas Gerais, no bairro Praia do Morro, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 9 de março de 2026.

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.